



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 066, de 26 de agosto de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 64.052,74, acrescidos dos rendimentos, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até **R\$ 64.052,74** (sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), acrescidos dos rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

05.04 – CULTURA E DESPORTO

2145 – MANUTENÇÃO LEI ALDIR BLANC

3.3.90.39 - Outros de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1508) **R\$ 64.052,74**

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Recurso 0719.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de agosto de 2024.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,

Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 066/2024.

Santa Clara do Sul, 26 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura em todos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, enquanto que os projetos e programas que integram a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta.

Recebemos por meio da Política Nacional Aldir Blanc R\$ 64.052,74 em conta específica aberta para a execução. Estes recursos serão utilizados para a realização de um Show Cultural de Natal, envolvendo todas as entidades culturais do município.

Isto posto, para a aplicação dos valores recebidos, necessitamos abrir o crédito especial descrito no presente Projeto de Lei.

Contando com o apoio e aprovação unânime da matéria, em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador **EDSON JOSÉ MALLMANN,**
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.